PORTARIA Nº. 565/2021.

ESTABELECE FUNÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelece a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, engenheira civil com inscrição no CREA/PA sob n.º 1519768265, para realizar procedimentos de vistorias, regularizando a emissão do Habite-se e responsável pela emissão de Alvará de Construção.

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 03 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 28B764FD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011